

Socialismo e Democracia

Ivo Tonet*

Um dos problemas que afligem, desde há muito a esquerda, e principalmente de algumas décadas para cá, é a relação entre socialismo e democracia. É, também, ao nosso ver, um problema mal equacionado e, como conseqüência, mal resolvido e de graves conseqüências para a luta social. Em resumo, o dilema posto é o seguinte: é o socialismo compatível com a democracia ou a instauração do primeiro supõe a superação da segunda? E, na transição do capitalismo ao socialismo, pode-se considerar, sem problemas, a supressão das liberdades democráticas ou a sua eliminação inviabilizaria inteiramente a construção do socialismo?

1. Posições dos socialistas

Deixando de lado, no momento, as posições de Marx e Engels, duas foram, fundamentalmente, as posições dos socialistas diante desta questão. Num primeiro momento, predominou uma posição de exclusão mútua entre os dois termos. Considerando ser o conjunto das instituições e direitos que integram o ordenamento democrático simples expressões dos interesses burgueses, deveriam ser considerados apenas um instrumento tático, a ser suprimido com a tomada do poder pelo proletariado. E, considerando também, que o socialismo era, essencialmente, uma questão econômica e, mais ainda, de planejamento estatal centralizado, ao Estado/Partido, detentor do conhecimento em escala global, caberia estabelecer os meios para realizar as tarefas gerais e fixar os direitos e os comportamentos dos indivíduos. O resultado desta forma de pensar e de agir já é de todos conhecido.

Num segundo momento, e como conseqüência da evidência de que o andamento acima resultara em melhorias econômicas, mas numa execrável ditadura política, a esquerda dos países europeus e de outros países não “socialistas”, começou a rever as suas posições. A convicção, mais ou menos difundida, a que não escapou o próprio Lukács, era de que, no plano econômico, o socialismo estava andando bem, pois alcançara um patamar bastante satisfatório de atendimento das necessidades básicas de toda a população. A falha decisiva estava no campo político. A concepção equivocada da democracia tinha levado à supressão dos institutos democráticos e das liberdades dos indivíduos. Esta falha, contudo, poderia ser sanada por uma reforma que instaurasse o ordenamento democrático. Segundo Carlos N. Coutinho, (1992:33) “era neste sentido que se orientavam, tanto teórica quanto praticamente, as reformas revolucionárias que foram propostas por M. Gorbatchov” (grifo nosso). Mais ainda, a esquerda começou a repensar a sua estratégia para a revolução, propondo a democracia como o caminho revolucionário. À frente desta reformulação estavam os comunistas italianos, baseados na sua leitura de Gramsci e, na esteira deles, outros integrantes da esquerda europeia e, aqui no Brasil, vários autores de expressão, entre eles, especialmente, Carlos N. Coutinho e Francisco Weffort. Hoje, esta posição, — com variações — é amplamente majoritária na esquerda em todo o mundo.

A reformulação começou pelo reexame dos conceitos de Estado, sociedade civil e democracia. Partia-se da constatação de que, após a segunda metade do séc. XIX, o Estado tinha se ampliado de tal forma que já não correspondia ao conceito estreito que dele tinham Marx e Engels. Para estes, o Estado seria um simples “comitê executivo da burguesia” e seu principal instrumento de atuação seria a coerção. Com a complexificação da sociedade, teriam surgido muitos organismos que se interpunham entre o Estado e o sistema produtivo. Deste modo, a governabilidade dependia muito mais do consenso do que da coerção. Esta não seria inteiramente abandonada, mas a obtenção da hegemonia por via do consenso seria o principal investimento de qualquer classe ou grupo de classes que quisesse liderar o processo social. Neste processo o Estado teria sofrido uma alteração na sua natureza, o que também alteraria a estratégia revolucionária.

A redefinição do conceito de Estado também supôs uma reformulação do conceito de sociedade

* Prof. do Dep. de Filosofia da UFAL. Doutor em educação pela UNESP-Marília.

civil. Sabe-se que, para Marx (1986:53), esta era definida como “todo o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma fase determinada de desenvolvimento das forças produtivas”. Mas, para a esquerda, sociedade civil passou a significar o conjunto dos organismos não estatais criados pelos indivíduos para lutar por seus interesses e direitos.

Não se contestava a prioridade da economia, mas ela era colocada na sombra, para ressaltar a importância da nova sociedade civil no processo. Deste modo, a oposição fundamental passava a se dar, agora, entre o Estado e a nova sociedade civil e não mais no interior da sociedade civil (segundo Marx). Em decorrência, quanto mais organizada, consciente e atuante a nova sociedade civil, melhor poderia ela controlar o Estado e orientá-lo na direção dos interesses de quem conseguisse alcançar a hegemonia do processo social.

Também o conceito de democracia passou por uma profunda revisão. Se antes a democracia era considerada um valor particular, burguês, agora era entendida como um valor universal, ou seja, um instrumento capaz de contribuir para o enriquecimento do gênero humano. De acordo com C.N. Coutinho (idem:21), não basta afirmar que a democracia é importante para as forças progressistas, no interior do sistema capitalista. É também preciso deixar claro que “tanto na fase de transição, quanto no socialismo realizado continuam a ocorrer situações que só a democracia política será capaz de resolver no sentido mais favorável ao enriquecimento do gênero humano”.

É importante que enumeremos, aqui, as objetivações democráticas mais significativas. Entre elas estão: a divisão de poderes, o parlamento, a existência de partidos, o pluralismo político, eleições periódicas livres, alternância no poder, tudo isto acompanhado pela vigência do estado de direito e pela existência dos direitos civis, políticos e sociais, em graus e articulações diversos.

Juntamente com os três conceitos anteriores, também o conceito de socialismo sofreu uma profunda alteração. Se antes tinha como categoria central o planejamento econômico centralizado pelo Estado, com os supostos da supressão da propriedade privada e do mercado, com um conseqüente caráter autocrático, agora se acentuava o caráter democrático tanto no plano econômico quanto no plano político.

Posto isso, o caminho da transformação revolucionária consistiria, essencialmente, na conquista, pelas forças progressistas, da hegemonia na nova sociedade civil e também no interior dos aparelhos do Estado, de modo a colocar este último a serviço de uma mudança social radical. Tudo dentro da lei e da ordem. Seria um processo lento, gradual e, para muitos, pacífico, no qual iriam sendo gestadas, no interior da sociedade burguesa, tanto novas formas econômicas quanto novas formas de governo, de caráter socialista, que fariam pender a balança majoritária para o lado do socialismo.

Neste momento, contudo, sempre surge uma pergunta incômoda: Teria sido essa estratégia comunicada aos detentores do capital e teriam eles concordado com a supressão democrática dos seus interesses? Como esta pergunta não é e não pode ser respondida por antecipação, toda a estratégia acima não passa de uma aposta. E mais, sem alternativa, pois, como diz C.N. Coutinho (idem:22), citando um documento do PC italiano “*a democracia não é um caminho para o socialismo, mas sim o caminho do socialismo*”.

2. Qual o sentido e o caminho da superação da democracia?

A primeira discordância em relação às formulações anteriores é quanto à natureza do Estado e da sociedade civil e suas relações. Para Marx, como já vimos, a sociedade civil é o conjunto das relações que os homens estabelecem entre si, na produção material, numa determinada fase da história. E ela constitui a dimensão social fundante. A partir dela — e de forma mediada, que assegura tanto a dependência ontológica quanto a especificidade própria e a autonomia relativa — surgem as outras esferas da atividade humana, com funções específicas. Uma delas é a esfera da política e do Estado, no caso da sociabilidade capitalista, integrada também pela democracia e pela cidadania. A origem desta esfera e sua *natureza essencial* estão ligadas à existência das classes sociais e consistem na defesa dos interesses das classes dominantes; o que não significa que sejam um instrumento exclusivo das classes dominantes. Que esta defesa seja feita sob a forma da coerção e/ou do consenso tem, certamente, um grande peso na definição dos caminhos para a luta social, mas em nada altera a natureza essencial desta esfera. Daí o caráter essencialmente negativo que a

política tem para Marx.

A alteração da natureza do Estado, afirmada pela teorização anterior, transformando-o apenas no resultado de uma correlação de forças que pode ser hegemônica por classes sociais antagônicas, rompe a dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil (Marx) e, no caso desta formação social, a dependência essencial do Estado para com o capital.

Desde os textos de juventude até os de maturidade, Marx sempre foi muito enfático ao acentuar tanto a natureza essencial do Estado como dominação de classe, como a sustentação da inevitabilidade do desaparecimento do Estado. Nas *Glosas críticas* diz que, na medida em que aconteça uma revolução política (destruição do poder da burguesia) com alma social (transformações econômicas radicais), o Estado tende a desaparecer, não por decreto, mas por falta de base real. Há, aqui, uma questão metodológica fundamental. A elaboração de um conceito científico, supõe a articulação de dois momentos. Primeiro, o momento filosófico, de modo geral mais abstrato, que apanha os lineamentos mais gerais e essenciais do objeto em questão. Com isto garante, neste nível, a conexão do singular com o universal e a diferença que o torna único. Segundo, o momento propriamente científico, em geral mais concreto, que traz as determinações histórico-concretas e que, então, neste outro nível, caracteriza a singularidade do objeto. No caso do Estado, no primeiro momento, os elementos que caracterizam o que é o Estado em geral, na sua essência; no segundo momento, aquilo que marca o recorte que está sendo estudado (Estado antigo, moderno, francês, inglês, democrático, ditatorial, etc.).

A questão, então, é: o que é essencialmente o Estado? Se tomarmos como elementos definidores a autoridade e/ou a organização, isto não nos permite distingui-lo de outras formas de autoridade e organização. Nem mesmo a definição weberiana do Estado como sendo o monopólio da violência é suficiente, porque a questão decisiva é: qual a função social essencial que este monopólio da força cumpre. Quando, pois, Marx define o Estado, em seu núcleo, como dominação de classe, não dá margem a que se pense que a supressão dele significará a ausência de toda autoridade e organização e nem que a auto-organização e a auto-administração da sociedade sejam chamadas de Estado. Aqui é que reside a importância da questão: quando se denomina de Estado proletário a auto-organização da sociedade no comunismo, está-se dando o mesmo nome a duas coisas *essencialmente* diferentes. E está instalada a confusão.

Voltando à questão anterior. Percebe-se, sempre, quando se discute a questão do Estado, que o pano de fundo é constituído pelo chamado “socialismo real”. O que se questiona, aí, não é propriamente a existência do Estado, mas o fato de que ele não tenha se estruturado de forma democrática. Como se *Estado democrático* não fosse uma forma de dominação de classe burguesa e, portanto, ainda que constituindo o terreno mais favorável para a luta dos trabalhadores, não estivesse em oposição integral à auto-organização comunista da sociedade.

É inegável que, a partir da segunda metade do séc. XIX, a sociedade se tornou muito mais complexa. E que entre o Estado propriamente dito e a sociedade civil (Marx) surgiram inúmeros organismos sociais. E que isto tem que ser levado em conta na elaboração das estratégias de luta. Mas este fato não altera a natureza essencial do Estado nem desloca a oposição social decisiva para o terreno do enfrentamento entre o Estado e a nova sociedade civil. A oposição fundamental continua a se dar no âmbito das relações de produção. Por isso mesmo, todas as outras lutas têm que ter como eixo aquela oposição. Voltaremos a isto mais adiante.

A segunda discordância é quanto ao conceito de socialismo e de democracia. Percebe-se, sempre, que a reflexão sobre o que é socialismo tem o mesmo pano de fundo mencionado acima em relação ao Estado. Veja-se o que diz C.N. Coutinho (idem:35-6). Referindo-se à necessidade do socialismo democrático respeitar as regras do jogo democrático, conclui ele: “Muitas décadas de experiência do chamado “socialismo real” demonstraram suficientemente que, quando não existem os aspectos “formais” ou “procedimentais” da democracia perdem-se também seus elementos “substantivos”. A própria distinção entre elementos “substantivos e elementos “formais”, o que significa a existência de socialismo no plano econômico e a sua inexistência (falta de liberdade) no plano político, indica uma dissociação entre a dimensão social fundante do trabalho e a sua expressão no plano da liberdade. Consideram-se elementos “substantivos” do socialismo a extinção (formal) da propriedade privada, do mercado, a planificação econômica centralizada pelo Estado, o atendimento às necessidades básicas da população. Veremos que isto tem muito pouco a ver com as

formulações marxianas a respeito do socialismo.

Intriga-nos profundamente porque é que, para defender o casamento do socialismo com a democracia se toma como termo de comparação uma entificação social que *nada* tem a ver com socialismo! Por que não se toma como parâmetro aquilo que — pelo menos em suas determinações essenciais — o socialismo será (se a humanidade conseguir construí-lo)? Isto demoliria as afirmações anteriores. Pois não foi por falta de democracia que se perderam os elementos “substantivos”. É preciso repetir *ad nauseam*: nos países chamados socialistas não só não existiam os tais elementos “substantivos” (socialistas), mas nem sequer existiam os elementos substantivos capitalistas suficientemente desenvolvidos para permitir a instauração da democracia .

É preciso começar por definir o que será — em suas determinações essenciais — o socialismo. Somente então se poderá estabelecer quais as objetivações adequadas à sua produção e reprodução.

Ora, a categoria fundamental na definição do socialismo é a liberdade. Não, porém, a liberdade em geral, nem a liberdade expressa pela democracia e pela cidadania. Mas a *liberdade plena* (Tonet, 1993:88-9). Esta liberdade significa uma forma de sociabilidade na qual é o homem, e não forças estranhadas, quem dirige — de modo consciente e planejado — o seu processo de autoconstrução social. É claro que, por força de sua natureza, este patamar é necessariamente social e universal (coletivo/global). Liberdade plena é, pois, autodeterminação. Mas, para que esta autodeterminação possa existir, ela tem como condições necessárias um alto grau de desenvolvimento tecnológico (capaz de produzir riqueza para satisfazer as necessidades de todos), a diminuição do tempo de trabalho necessário (que deixe um grande tempo livre à disposição da realização unilateral dos indivíduos), a substituição do trabalho assalariado pelo trabalho associado (como ato ontológico primário) e a substituição do valor de troca pelo valor de uso.

É preciso que fique claro: se este patamar não for atingido, o homem não será efetivamente livre, portanto não haverá socialismo. Se ele for atingido, não mais farão sentido categorias como mercado, capital e Estado, nem sequer propostas como democratização do capital e do Estado. Do mesmo modo, também a cidadania e a democracia se tornarão obsoletas pela instauração de uma forma superior de liberdade. Não farão sentido a existência de partidos políticos, o pluralismo político, a alternância no poder, a divisão dos poderes. De igual modo, não fará sentido a existência dos chamados direitos do cidadão, uma vez que são a expressão de uma sociedade articulada sobre a existência da desigualdade real e da igualdade formal; e, por outro lado, são direitos exatamente porque não podem ser efetivamente realizados. Aqui também se aplica a observação metodológica feita a respeito do Estado. Se por democracia entendermos a participação efetiva de todos na gestão do processo social — o que, obviamente, supõe já uma forma de entificação deste mesmo processo a partir da matriz do trabalho associado — como chamaremos a participação em Atenas, em Florença, nos países mais desenvolvidos, hoje? Democracia imperfeita? É evidente que existe uma diferença essencial entre a primeira forma de participação e todas as outras. Há elementos de semelhança? Inegavelmente. Mas o que as separa é muito mais decisivo do que o que as une. O balizamento, que já podemos visualizar, hoje, para a entificação da liberdade socialista é suficiente para deixar clara a infinita distância que a separa das formas anteriores de participação.

O problema fica ainda mais claro quando se trata da cidadania. Se por cidadania entendermos o acesso de todos à possibilidade de sua plena auto-realização — que é o que ocorrerá no socialismo, ou não será socialismo — como chamaremos a forma vigente hoje, por exemplo, na Suíça? E se chamarmos de cidadania o que existe na Suíça, como denominaremos a primeira forma? Acontece que cidadania é uma entificação histórica concreta que expressa um momento da trajetória social em que há uma divisão entre a esfera privada e a esfera pública. Por mais que a cidadania seja aperfeiçoada, ela jamais poderá superar esta divisão. Quando esta divisão for eliminada, já não teremos cidadania, mas emancipação humana.

A falha fundamental que se comete, na maioria das vezes, quando se discute a relação entre socialismo e democracia, é o mau equacionamento do problema e, conseqüentemente, sua equivocada solução. Percebe-se que a intenção é defender a liberdade, o que é inteiramente justo. Mas, em vez de partir da discussão do que seria a forma mais plena da liberdade, toma-se a liberdade expressa pela democracia e pela cidadania como sinônimo de liberdade *tout court*. Estabelecido este pressuposto, de nada adianta chamar a atenção para as suas imperfeições —

inevitáveis em qualquer empreendimento humano — ou apelar para distinções entre democracia-método (procedimento) e democracia-conteúdo (substantiva), como fazem vários autores.

Ao nosso ver, a correta impositação do problema implicaria em deixar claro que a emancipação política (democracia/cidadania) constitui uma forma particular de liberdade — de grande importância na trajetória da humanidade — que tem como ato fundante a compra e venda de força de trabalho. Por isso mesmo, não obstante o seu caráter progressista, sua própria natureza lhe impõe uma limitação essencial. Ao contrário, a emancipação humana (liberdade plena), por ter como fundamento o trabalho associado, ela sim constitui o patamar mais alto da liberdade humana. Este patamar, sim, representa um horizonte infinito, pois só nele o homem é realmente senhor do seu destino. Sob a forma democrática, a liberdade, por mais ampliada que seja, sempre terá um limite inultrapassável, constituído por algo que procedeu do homem, mas se tornou estranho a ele, o capital. Precisamente isto anula a possibilidade de uma radical autodeterminação humana. Fique esclarecido, para evitar mal-entendidos, que radical nada tem a ver com absoluto.

Esta segunda impositação do problema desemboca no verdadeiro dilema posto para a humanidade: liberdade formal (emancipação política, democracia, cidadania) versus liberdade real (emancipação humana, comunismo, horizonte ilimitado).

Para verificarmos como esta segunda impositação do problema é muito mais fecunda na resolução dos problemas, examinemos apenas um, sempre enfatizado pelos que propugnam o socialismo democrático. Referimo-nos ao problema do pluralismo político. A questão é a seguinte: os socialistas democráticos defendem a idéia de que a supressão do pluralismo político é incompatível com o socialismo. Nós defendemos o ponto de vista, aparentemente paradoxal, de que tanto a supressão dos partidos é incompatível com o socialismo como também a sua existência. Se procedermos com rigor, veremos que partidos são instrumentos de defesa dos interesses mais profundos — que também podem ter uma expressão ocasional — de determinadas classes ou frações de classe. As pessoas não se organizam em partido apenas para defender um interesse momentâneo. Precisamente porque partidos expressam a existência de uma sociedade dividida em classes. Mas, extintas as classes, acabarão os problemas, o caminho será sempre tão luminoso e transparente que não será mais preciso tomar decisões, que não haverá mais divergências? Certamente que não. E se há divergências, as pessoas terão o direito de se organizar para defender os seus pontos de vista? A resposta só pode ser afirmativa, senão onde estaria a liberdade plena? A grande e essencial diferença é que elas não terão necessidade de se organizar em partidos para a defesa de interesses particulares de um grupo contra outro. As mesmas pessoas que hoje se associam para lutar por determinado interesse, amanhã se separarão para lutar por outros objetivos. Ou seja, não haverá projetos sociais globais antagônicos que requeiram a organização de partidos. Veja-se o resultado disto: a liberdade de organização de partidos não é suprimida, simplesmente desapareceu o chão social que lhe dava sentido. Ao contrário do que se pensa, a inexistência de partidos — quando resultado não da supressão forçada, mas da superação de seu fundamento social — não diminui a liberdade; ela expressa o fato de que a humanidade está vivendo uma forma muito mais ampla e profunda da liberdade. Análise semelhante pode ser feita a respeito de todas as objetivações democráticas.

O que nos fascina profundamente é sempre a pergunta: Por que é que a maioria dos intelectuais de esquerda orienta os seus esforços na defesa, como *horizonte máximo da humanidade* e não apenas como um momento da trajetória humana, da existência do Estado de direito, da divisão de poderes, do pluralismo político, etc., todos eles elementos que expressam, ao fim e ao cabo, a limitação essencial da liberdade humana, o cerceamento da plena realização do homem? Certamente a explicação existe e não é simples. Mas isto não deixa de nos causar um espanto incomensurável.

3. A questão da transição

Uma outra questão, conexa mas não confundível com a anterior, é a do caminho para a construção do socialismo.

Convém enfatizar, antes de mais nada, que a definição do socialismo, ou seja, do objetivo que se pretende atingir, tendo como eixo a efetiva autodeterminação humana, é *conditio sine qua non* para

atacar as espinhosas questões relativas à transição. É nossa convicção que os extravios da esquerda atual, suas indecisões, oscilações, seu apego ao imediato, sua incapacidade de apresentar um projeto alternativo ao projeto neoliberal, tem muito a ver com a falta de clarificação a respeito do objetivo maior, que é o socialismo. Em geral, ou se pensa essa questão como resolvida (de forma vaga), ou se diz que será elucidada ao longo do processo, ou, então, se dá como solucionada, enfatizando o caráter democrático do socialismo.

Não é, de modo nenhum, nossa intenção, abordar aqui o conjunto de complexas questões que integram esta temática. Queremos, tão somente, tratar de uma questão: a chamada via democrática; seu sentido, suas consequências e o que constitui, ao nosso ver, o seu defeito fundamental.

Em que consiste, resumidamente, a via democrática? Consiste ela em articular uma aliança de forças progressistas (bloco histórico), alcançar a hegemonia na nova sociedade civil e no aparelho de Estado, de forma a fazer avançar tanto a socialização da economia quanto a socialização da política. Portanto, sem romper os marcos do ordenamento democrático.

Qual o pano de fundo desta proposta? Obviamente, as experiências problemáticas dos países ditos socialistas. Constata-se que aquelas tentativas romperam a legalidade democrática e, *por isso*, acabaram se transformando em ditaduras. Por sua vez, elas estavam idealmente sustentadas por uma concepção restrita do Estado, por uma idéia “explosiva” da revolução e por uma depreciação da democracia como valor burguês. Ao contrário, a via democrática está fundada num conceito ampliado de Estado, numa concepção processual de revolução e numa idéia de democracia como valor universal. Por isto mesmo se preconiza que “a democracia não é *um* caminho para o socialismo, mas *o* caminho para o socialismo”.

Em um interessante artigo, José Paulo Netto (1980: 64) já deixava claro que este era o caminho que os comunistas italianos estavam trilhando. Na ocasião, ele dizia, que sendo ainda uma experiência inconclusa, as críticas deviam ser cautelosas. No entanto, mesmo assim, ele levantava uma série de interrogações a respeito de sua viabilidade. O que ele enfatizava, porém, é que, embora ainda inconclusa, a proposta eurocomunista já tinha dado uma grande contribuição: o resgate da estratégia democrática como a verdadeira via para o socialismo. E acentuava ele: “este feito não será diminuído nem mesmo se, em seu desenvolvimento, o eurocomunismo degradar-se em outra variante do socialismo reformista”.

De fato, a experiência eurocomunista degradou-se, mas o problema é que ela não pode ser posta de lado simplesmente como uma tentativa frustrada de realizar uma teoria essencialmente correta. Que ela é vista assim, patenteia-se no fato de que, no Brasil, e em outros países, está sendo trilhado o mesmo caminho.

Entendamo-nos: uma teoria pode estar correta e a sua concretização, por circunstâncias históricas supervenientes, ser frustrada. Este, porém, não é o caso, aqui. Há algo de errado com a própria teoria da via democrática.

É decorrência da própria concepção de socialismo que propusemos acima que a democracia *jamais pode ser suprimida pela força*. Sua eliminação só pode acontecer quando for substituída por uma forma superior de liberdade. Por isso mesmo, como afirma corretamente José Paulo, mesmo não sendo um valor universal, a democracia é um valor estratégico para os trabalhadores. O que não se pode é confundir esta afirmação com a idéia de que a democracia é *o* caminho para o socialismo. Esta última idéia não significa apenas que as liberdades democráticas não podem ser suprimidas pela força. Para além disto, ela significa que o eixo da luta está no parlamento. E que mesmo as lutas travadas fora dele devem ser canalizadas para dentro dele. Segundo C.N.Coutinho (idem, p.31), os parlamentos “se se mantiverem abertos à pressão dos organismos populares (...) podem ser o local de uma síntese política das demandas dos vários sujeitos coletivos, tornando-se a instância institucional decisiva da expressão da hegemonia negociada”.

Assim como no caso do eurocomunismo, também no caso brasileiro, essa estratégia acaba transformando partidos ou movimentos que, em algum momento, tiveram um caráter revolucionário, em partidos da ordem. É o que reconhece um integrante da direção do PT, quando após afirmar que o PT “nasceu mais como movimento social do que como partido”, conclui que “Hoje somos muito mais partido” (Folha de São Paulo, 10/08/96). Acrescente-se, partido socialista-democrático.

Ao nosso ver, o caminho revolucionário deveria ter como pressuposto o reconhecimento de que,

sendo o trabalho a dimensão social fundante do ser social, o eixo norteador da luta deveria estar fora do parlamento. A luta no interior deste, muito antes de ser “a síntese das demandas dos vários sujeitos coletivos”, deveria ser a expressão e estar a serviço da luta extra-parlamentar. Quando o eixo da luta está no parlamento, o reformismo é uma tendência inevitável. Quando o eixo está fora do parlamento, o reformismo pode existir, mas não será inevitável. Ora, para que a luta parlamentar pudesse ter, de fato, um caráter revolucionário, seria necessário que a luta extra-parlamentar fosse, ela mesma, norteadora por um tal eixo. A ausência deste é, a meu ver, o grande problema de hoje. Como consequência de um conjunto de circunstâncias, entre as quais se destacam as derrotas sofridas pela classe trabalhadora ao longo de décadas, as grandes transformações que estão ocorrendo na economia e o extravio teórico da esquerda, tem-se, hoje, uma completa desorientação das lutas das classes subalternas. E as formulações da “esquerda democrática”, ao fazer da luta institucional o eixo de todas as lutas sociais, contribuem poderosamente para essa desorientação. Para constatar essa desorientação, basta olhar para a história da CUT. Antes tão combativa, na contestação ao capital, hoje, sua tendência dominante vai claramente no sentido de privilegiar a negociação, até com concessões danosas para os trabalhadores. E não se pense que se trata de simples oportunismo e peleguismo. Trata-se tanto da confusão e do rebaixamento teórico da esquerda quanto da incapacidade de compreender a fundo as transformações que estão acontecendo no mundo atual e, em consequência de formular uma alternativa global do ponto de vista do trabalho. O resultado de tudo isto é lastimável: a grande proposta da “esquerda” se resume em administrar o Estado melhor (transparência, participação, prioridades, honestidade) do que os donos do capital ¹.

Parece que a esquerda, sob o impacto da constatação do caráter autocrático daquilo que ela pensava ser socialismo, deu um giro demasiado grande. Julgando — equivocadamente — que o fracasso das tentativas socialistas se deveu à supressão da democracia, passou a defender esta última — ainda que enfatizando a necessidade do aperfeiçoamento das suas objetivações concretas — como o patamar mais avançado da liberdade humana. E, então, em graus diversos, suas posições foram se aproximando cada vez mais do ideário dos liberais chamados de moderados (Ex.: Bobbio). Esta imensa confusão é expressa com toda a candura por E. Hobsbawn. Diz ele (1995:225):

Em resumo, hoje a divergência entre liberais e socialistas não diz respeito ao socialismo, mas ao capitalismo. (...). Em princípio, socialistas e liberais (com exceção dos teólogos neoliberais) aceitam uma economia mista. Muitos socialistas (...) perguntam-se se existe realmente uma linha separando economias mistas não-socialistas das socialistas e, se houver, onde deve ser traçada e o que distingue as sociedades do lado socialista das que estão do lado não-socialista.

E um outro conhecido marxista, R. Miliband nos brinda com esta definição de democracia socialista. Diz ele (1995:267):

O que significa então democracia socialista? Significa uma “economia mista” em que as cotas relativas dos setores público e privado sob o capitalismo seriam revertidas. Numa democracia socialista, os meios principais de atividade econômica estariam sob uma ou outra forma de propriedade pública, social ou cooperativa, com o maior grau possível (sic) de participação e de controle democrático.

E então conclui com uma afirmação que faria as delícias de qualquer liberal “moderado” (1995:268):

A democracia socialista incorporaria muitas características da democracia liberal, incluindo o domínio da lei, a separação de poderes, liberdades civis, pluralismo político e uma sociedade civil vibrante (sic), mas lhes daria um significado muito mais eficaz. Buscaria a democratização do Estado e da sociedade.

5. À Guisa de Conclusão.

Nossa intenção, neste texto, foi mostrar que o correto equacionamento da relação entre socialismo e democracia deve evitar ter como pano de fundo a problemática do chamado

¹ Sobre isto, ver o interessante artigo de Armando Boito Júnior, intitulado “Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil”. *Crítica Marxista*. vol. I, n. 03, S.Paulo: Brasiliense, 1996.

“socialismo real”. Ao contrário, deve começar pela definição do que será efetivamente o socialismo, tendo como núcleo central a autoconstrução do homem plenamente livre. Este caminho permitirá contornar tanto as posições daqueles que advogaram e advogam a supressão, pela força, das liberdades democráticas, quanto as daqueles que, olvidando as limitações essenciais da democracia, diluem as radicais diferenças entre esta forma de liberdade e a liberdade plena do socialismo.

Além disso, nossa intenção também foi mostrar que a via democrática, na sua concretude histórica, tem sido e continua a ser um caminho profundamente reformista. Mas, repetimos, criticar a via democrática não significa, de modo nenhum, uma opção, a priori, por uma revolução violenta. Formas de luta pacíficas ou violentas são decididas em concretos momentos históricos e não em nível de princípio. Esta crítica significa, apenas e exatamente, apontar para o equívoco fundamental que é a articulação de todas as lutas ao redor do eixo institucional.